



**DECRETO Nº 393/2023**

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º FICA REVOGADO**, o Decreto nº 91 de 02 de JULHO de 2021, que dispõe sobre a concessão de gratificação no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), calculada sobre o valor do vencimento base para o servidor **MARCOS MOURA DE ARAUJO**, MAT: 58031 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE MECÂNICO, lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal